AVISO À POPULAÇÃO – 10 / 2025

DATA: 08-08-2025	**Gabinete de Comunicação e Sensibilização**	**Página 1 de 3**

TEMPO QUENTE E VENTO – MEDIDAS PREVENTIVAS

1. SITUAÇÃO

De acordo com a informação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) até ao dia 10 de agosto estão previstas condições meteorológicas adversas, com manutenção de tempo quente e vento de leste/nordeste, por vezes forte nas terras altas e extremos leste e oeste da Ilha da Madeira com rajadas até 70 km/h.

O perigo de incêndio rural estará muito elevado a extremo em especial nas regiões montanhosas e vertente sul da ilha da Madeira.

Consulte a informação meteorológica em www.ipma.pt

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função das previsões meteorológicas expectáveis, podem ocorrer:

- Eventuais incêndios rurais, num quadro que poderá dificultar as ações de supressão.
- Aumento da sensação de calor.
- Risco de desidratação e stress térmico.

3. MEDIDAS PREVENTIVAS

O Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM) recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente, a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor, e tomando especial atenção às restrições impostas neste período mais crítico. Recomenda-se, assim:

Proteja-se do calor:

- Evite sair de casa nas alturas de maior calor. Mantenha-se em zonas frescas.
- Mantenha-se hidratado com água ou/e sumo. Evite bebidas alcoólicas.
- Evite atividades com exposição direta do sol, incluindo exercício físico.
- Garanta a segurança das populações mais vulneráveis: crianças, idosos, grávidas e profissionais que trabalhem ao ar livre.
- Mantenha as persianas ou cortinas fechadas durante as horas de maior calor e abra-as durante a noite para permitir a ventilação e arrefecimento da casa.
- Aposte no uso de roupas mais claras e leves.
- Evite a exposição direta ao sol.
- Prefira refeições leves e faça-as com maior frequência ao longo do dia.

Recorda-se que:

- É proibida a realização de queimadas ou fogueiras para recreio ou lazer, ou para confeção de alimentos. Existem lugares próprios e autorizados para esse fim e nunca em dias de risco de incêndio elevado.
- Não abandone o lixo, traga-o e deposite-o nos lugares próprios.
- Evite tudo o que possa provocar fogo na floresta.
- É proibida a utilização de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou de outro tipo.
- É proibida a queima de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração.
- É proibido o lançamento de balões com mecha acesa ou foguetes.
- É proibido fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos espaços rurais e vias que os circundem.
- Caso detete um incêndio ou outra situação de emergência, ligue o 112.
- **Esteja atento/a às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.**